

B) 17.
GAP
DURB
DIPU
GAMOT
A.M.



Ans

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-10.
DOCUMENTO N.º 39

REUNIÃO N.º 19/2018
Realizada em 31/10/18

PROPOSTA

N.º 50 /2018/DURB/DIPU/GAMOT
DELIBERAÇÃO N.º 301/18

Assunto: Processo N.º936C/18 Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Requerimento N.º :936C/18
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Local: CONCELHO DE SETÚBAL
PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTAVEL E TRANSPORTES DE SETUBAL - PMST.

O Técnico: MARIA DE FATIMA GONCALVES NOGUEIRA

Data: 12/10/2018

PROPOSTA DE: PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTAVEL E TRANSPORTES DE SETÚBAL

A necessidade de implementação de princípios e diretrizes de sustentabilidade, bem como a monitorização dos elementos que caracterizam o ambiente urbano é evidente, à medida que se ampliam os problemas ambientais, económicos e sociais responsáveis pelo declínio da qualidade de vida nas cidades.

As condições de mobilidade urbana diminuem cada vez mais a qualidade de vida nas cidades, devido à estrutura viária existente não estar, nem ser possível prepará-la, para responder às necessidades dos volumes crescentes de transporte motorizado. Em algumas cidades a mobilidade urbana, já atingiu um nível que ultrapassa a capacidade do sistema viário, traduzindo-se pela ocorrência de congestionamentos e no aumento dos problemas ambientais e da sinistralidade. A melhoria das condições de mobilidade e por sua vez da qualidade da vida urbana passa por, em simultâneo, criar medidas que condicionem a circulação do transporte automóvel e que melhorem o funcionamento dos transportes públicos. Para tal, é necessário ter em conta os vários tipos de medidas que abrangem os aspetos da mobilidade, no sentido de encontrar a melhor solução, que passa pela elaboração de um Plano de Mobilidade Sustentável.

No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, a Câmara Municipal de Setúbal desenvolveu um conjunto de estudos sectoriais, entre os quais o Plano Diretor de Transportes (PDT), que efetuou um diagnóstico sobre a situação atual do sistema de transportes concelhio, apresentando igualmente proposta para o seu desenvolvimento.

No sentido de dotar o Município deste instrumento de gestão da mobilidade, foi realizada uma candidatura ao Fundo de Eficiência Energética – Eixo Mobilidade Sustentável aprovada em fevereiro de 2015.

Foi então na sequência desta aprovação que foi contratualizado, através de concurso de aquisição de serviços a realização do Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal (doravante designado por PMSTS) à empresa TIS.pt – Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA, no valor de 51.400,00€ + IVA.

Como objetivos principais, temos:

- Melhoria da integração do planeamento da circulação e dos transportes com outros instrumentos de planeamento (ordenamento do território, ambientais, entre outros);
- Definição e garantia dos níveis adequados de acessibilidade e mobilidade a todos os cidadãos;
- Fomento dos transportes coletivos através da melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Reforço da segurança, do conforto e da qualidade dos espaços prioritários ao peão e aos modos de transporte não motorizado;
- Redução do impacto dos transportes sobre a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos, privilegiando os modos de transportes suaves;
- Melhoria do desempenho ambiental do sistema de transportes, procurando um equilíbrio entre o transporte eficaz de pessoas e de bens e os respetivos custos;
- Análise da necessidade de investimentos em infraestruturas a realizar a médio prazo como contributo à concretização dos objetivos propostos;
- Definição de uma política de gestão de estacionamento eficiente;
- Melhoria da eficiência e eficácia do custo do transporte de pessoas e bens;
- Garantia da sustentabilidade económica da oferta, assegurando transportes públicos de boa qualidade, com características técnicas adequadas à procura e à sustentabilidade económica da oferta com a necessária integração tarifária.

O Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal é constituído por quatro (4) grandes fases:

Fase 1: Levantamento, caracterização e diagnóstico

Fase 2: condicionantes e definição de cenários e de linhas estratégicas para a Mobilidade no Município

Fase 3: Planos de Ação

Fase 4: Programa de Execução, Meios e Fontes de Financiamento e Sistema de Monitorização

O Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal apresenta-se assim como uma peça chave na implementação de um sistema integrado de transportes que contempla soluções que viabilizam a adoção de políticas de gestão da mobilidade sustentáveis, estruturando a estratégia de mobilidade municipal, através da elaboração de planos de ação nas vertentes do transporte público, modos suaves, estacionamento, circulação, logística urbana e integração com o ordenamento do território.

A Câmara Municipal de Setúbal estudou a sua mobilidade municipal e encontrou soluções sustentadas de transporte que viabilizam a adoção de políticas de gestão da mobilidade, reforçando a aposta pela utilização dos transportes públicos/modos suaves e na promoção de hábitos de vida saudável.

Neste contexto, o Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal constitui um documento estratégico e operacional que serve de instrumento de atuação e sensibilização, que fomenta a articulação entre os diferentes modos de transporte visando a implementação de um sistema integrado de mobilidade de uma forma racional, com o mínimo custo de investimento e de exploração, que permitirá diminuir o uso do transporte individual e, simultaneamente, garantir a adequada mobilidade das populações, promovendo a inclusão social, a competitividade, a qualidade de vida urbana e a preservação do património histórico, edificado e ambiental.

O plano desenvolvido parte de uma caracterização global da mobilidade concelhia não se restringindo ao contexto urbano e teve como produto final a elaboração de um conjunto de Planos de Ação desenvolvidos no sentido do cumprimento dos objetivos da sustentabilidade equacionados nos objetivos da política de mobilidade sustentável:

- Plano de Circulação
- Plano Pedonal
- Plano Ciclável
- Plano de Estacionamento
- Plano de Logística
- Plano de Transportes Públicos

Ancorados na estratégia de mobilidade do Município de Setúbal encontram-se executados ou fase de execução uma série de projetos associados que pretendem melhorar as acessibilidades na cidade, disciplinar o estacionamento, proporcionar a possibilidade de deslocações pedonais e cicláveis em segurança e com maior conforto e uma melhor distribuição do tráfego através da eliminação de barreiras, reformulação de eixos viários e criação de rotundas.

Para acompanhamento do PMSTS, foi constituída uma Comissão de Acompanhamento, com o objetivo de acompanhar e contribuir para a proposta de Plano. A Comissão, com a composição abaixo descrita, reuniu em todas as fases do plano, Fase I a 28/7/2016, Fase 2 a 2/2/2017 e a Fase 3 a 29/3/2017.

- IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes
- ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
- AML – Área Metropolitana de Lisboa
- Infraestruturas de Portugal, IP
- APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
- ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros (Táxis)
- ANTRAM – Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias
- Polícia de Segurança Pública (PSP)
- Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal e Proteção Civil
- Juntas de Freguesia do concelho: S. Sebastião, União de Freguesias de Azeitão, União de Freguesias de Setúbal, Freguesia do Sado e Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra)

O Plano teve 2 momentos de apresentação aos eleitos municipais: em fevereiro 2017 - apresentação da Fase 1: Caracterização e Diagnóstico e Fase 2: Condicionantes e Definição de Cenários e de Linhas Estratégicas. Em julho de 2017 foi feita a apresentação da proposta de Plano.

Em abril 2017, no Fórum Municipal Luisa Todí, foi feita a apresentação pública do Plano e posteriormente, foi divulgado e sujeito a consulta pública.

Assim, e considerando que:

1. O Município de Setúbal reconhece a importância do **Plano de Mobilidade Sustentável e Transportes de Setúbal** como instrumento de ação local nas medidas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas e melhoria da mobilidade e acessibilidades do concelho;
2. Encontrando-se este Plano concluído e em condições de ser aplicado como Plano estratégico de desenvolvimento da mobilidade sustentável em Setúbal;

Propõe-se, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Plano de Mobilidade Sustentável e

Transportes de Setúbal, e o seu envio à Assembleia Municipal de Setúbal para aprovação de acordo com os documentos que compõem a presente proposta e que da mesma fazem parte integrante, designadamente:

Anexos;

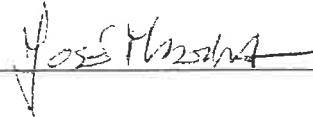
- I- Relatório de Programação de Trabalhos de Campo
- II- Relatório de Caracterização e Diagnostico
- III- Relatório de Cenários e Definição da Estratégia
- IV- Relatório Consulta Pública
- V- Relatório de Plano de Ação
- VI- Relatório Programa de Execução, Financiamento e Monitorização

Propõe-se, ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


O TÉCNICO



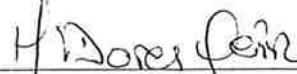
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstensões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA





-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA
TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-----

-----CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do
Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e
quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por cinco folhas simples e 1
CD, está conforme o respectivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos
Órgãos Municipais-----

Vai por mim assinada, rubricada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara
Municipal de Setúbal.-----

Setúbal, aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito-----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug